



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria deste Município onde reconhece que a Servidora **GERUZA MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, atende aos requisitos para **PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL**, constantes na Lei Municipal nº 340/2016 – Capítulo IV, Subseção II;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL à Professora Efetiva **GERUZA MARIA DA CUNHA CAVALCANTE**, matrícula 18066, da classe/nível **B-2 188 h/a** para a classe/nível **C-2 188 h/a**, em conformidade com a Lei Municipal nº 340/2016, Artigo 24, alínea b.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÓA
Prefeito Municipal